TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
PROCESSO Nº E-2026/3817421

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº E-2026/3817421, referente ao Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2026;

CONSIDERANDO que o procedimento de credenciamento foi conduzido em observância às disposições da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA e das demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pela **Hapvida Assistência Médica S.A** foi analisada e considerada apta para fins de credenciamento, conforme registros constantes dos autos;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente relativo à análise do pedido de credenciamento da referida empresa;

CONSIDERANDO que o credenciamento possui natureza não exclusiva e que o Chamamento Público permanecerá aberto ao ingresso de outros interessados que atendam às condições estabelecidas no Edital durante todo o seu período de vigência;

CONSIDERANDO os termos do art. 51, incisos IX e X, da Lei nº 13.303/2016, do art. 8º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 2.121/2018, do art. 9º, incisos IX e X, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA, bem como as demais disposições aplicáveis à matéria;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado da análise do pedido apresentado pela **Hapvida Assistência Médica S.A** no âmbito do Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2026 e, em consequência, DECLARAR a empresa credenciada para a prestação de serviços de assistência odontológica aos funcionários da COSANPA, ativos e inativos, regularmente inscritos, abrangendo os procedimentos realizados em consultório relativos a consulta, emergência, cirurgia, dentística, endodontia, periodontia, prevenção em saúde bucal e radiologia, em todas as localidades do Estado onde a COSANPA atua, observadas as condições do Edital, do Termo de Referência, do plano apresentado, da Lei nº 9.656/1998, da regulamentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, inclusive a Resolução Normativa nº 465/2021 e suas atualizações, e das demais normas aplicáveis.

EMPRESA CREDENCIADA Hapvida Assistência Médica S.A CNPJ nº 63.554.067/0001-98				
DESCRIÇÃO	**QUANT. ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
Serviços de assistência odontológica aos funcionários da COSANPA, ativos e inativos, regularmente inscritos.	**2.900**	R$ 16,00	R$ 46.400,00	R$ 556.800,00

2. DETERMINAR a adoção das providências administrativas e operacionais previstas no Edital e no Termo de Referência para a formalização do instrumento contratual decorrente deste credenciamento, sem prejuízo do processamento de novos pedidos de credenciamento apresentados durante a vigência do Chamamento Público.

Belém/PA, 29 de setembro de 2026.

JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287
Assinado de forma digital por JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287
Dados: 2026.09.29 10:26:50 -03'00'

José Dilson Melo de Souza Júnior
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Processo: 2025/[illegible] Documento: [illegible] 4b6e-236e-4920-bf25-b4af41af0a48
Acessado por: Claudine Sarmanho Ferreira (CPF: ***.920.642-**) em 30/09/2026 às 10:25

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3817421

Anexo/Sequencial: 139

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
CPF: ***.627.292-**
Em: 29/09/2026 10:26:50
Emissor: AC SyngularID

Identificador de autenticação: d2914b6e-236e-4920-bf25-b4af41af0a48
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo